

**DIREITO COMERCIAL – FACULDADE DE DIREITO DA USP****Contratos Empresariais****(DCO 0320)**

MARCELO VIEIRA VON ADAMEK

**I. – Programa:**

A primeira parte da disciplina tem por objetivo apresentar pontos e temas elementares em torno dos contratos empresariais, sobretudo no tocante à lógica particular de aplicação dos princípios contratuais e interpretação. Na segunda e mais extensa parte do curso, serão introduzidos - e, à medida do possível, aprofundados - alguns contratos empresariais em espécie. As aulas finais serão reservadas à teoria geral, princípios, características, e utilização dos títulos de crédito na atividade mercantil.

**II. - Horários de aula e sala**

Segunda-feira: 20h00-21h35 (aulas teóricas) e 21h45-23h15 (monitorias/seminários)  
Sala: Conselheiro Crispiniano

**III. - Temas e bibliografia:**

**Aula 01 (07.08.2023):** Apresentação do curso; introdução à disciplina – os negócios jurídicos empresariais e suas especificidades.

- *leitura prévia sugerida:* JOSÉ A. ENGRÁCIA ANTUNES, *Direito dos contratos comerciais*, 1ª ed. – 5ª tir. Coimbra: Almedina, 2017, pp. 19-25 e 67-89; e PAULA ANDREA FORGIONI, *Contratos empresariais: teoria geral e aplicação*, 3ª ed. SP: RT, 2018, pp. 23-44

**Aula 02 (14.08.2023):** Qualificação dos contratos empresariais; principiologia e hermenêutica; formação e execução

- *leitura prévia sugerida:* TERESA ANCONA LOPEZ, *Princípios contratuais*, 'in' Fundamentos e princípios dos contratos empresariais – coord. Wanderley Fernandes, 2ª ed. SP: Saraiva, 2012, pp. 21-89; e JUDITH MARTINS-COSTA, *Os campos normativos da boa-fé objetiva: as três perspectivas do direito privado brasileiro*, 'in' Princípios do novo Código Civil brasileiro e outros temas: homenagens a Tullio Ascarelli (obra coletiva) – coords. Antonio Junqueira de Azevedo e outros, SP: Quartier Latin, 2008.

**Monitoria 01 (14.08.2023):** Lesão nos contratos empresariais

- *leitura prévia obrigatória:* ANTONIO JUNQUEIRA DE AZEVEDO, *A Lesão como Vício do Negócio Jurídico*, 'in' Estudos e Pareceres de Direito Privado, SP: Saraiva, 2004, pp. 109-125; e TJSP, Ap. 0007394-23.2005.8.26.0248, 35ª Câmara de Direito Privado, Rel. Des. ARTUR MARQUES, v.u., j. 23.08.2010, DJ 31.08.2010.

**Aula 03 (21.08.2023):** Crise e extinção dos contratos empresariais

- *leitura prévia sugerida:* : PAULA ANDREA FORGIONI, *Contratos empresariais: teoria geral e aplicação*, 3ª ed. SP: RT, 2018, pp. 73-170 e 271-312; RUY ROSADO DE AGUIAR JR., *Extinção dos contratos*, 'in' Fundamentos e princípios dos contratos empresariais – coord. Wanderley Fernandes, 2ª ed. SP: Saraiva, 2012, pp. 477-517; e ANTONIO JUNQUEIRA DE AZEVEDO, *Natureza Jurídica do Contrato de Consórcio; classificação dos atos jurídicos quanto ao número de partes e quanto aos efeitos: os contratos relacionais; a boa-fé nos contratos relacionais; contratos de duração; alteração das circunstâncias e onerosidade excessiva; sinalagma e resolução contratual; resolução parcial do contrato; e função social do contrato*, RT 832/115-137.

**Seminário 01 (21.08.2023):** Qualificação dos contratos interempresariais

- *leitura prévia obrigatória:* STJ, REsp nº 1.352.419-SP, 3ª Turma, Rel. Min. RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, v.u., j. 19.08.2014, DJe 08.09.2014.

**Aula 04 (28.08.2023):** Circulação do crédito e circulação dos contratos – cessão de crédito, assunção de dívida; e cessão de posição contratual

- *leitura prévia sugerida:* MÁRIO JÚLIO DE ALMEIDA COSTA, *Direito das obrigações*, 12ª ed., Lisboa: Almedina, 2009, pp. 811-842; e JOÃO DE MATOS ANTUNES VARELA, *Direito das obrigações*, vol. II, RJ: Forense, 1978, pp. 375-402.

**Monitoria 02 (28.08.2023):** Carta de intenções, memorando de entendimentos e contrato preliminar: características gerais e executóriedade

- *leitura prévia obrigatória:* ALCIDES TOMASETTI JR., *Execução do contrato preliminar*, São Paulo, Tese (Doutorado) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 1982, pp. 14-42;
- *leitura prévia sugerida:* STF, RE 88.716, 2ª Turma, Rel. Min. MOREIRA ALVES, m.v., j. 11.09.1979, DJ. 30.11.1979; GIOVANNI ETTORE NANNI, *Memorando de entendimentos não vinculante: não ocorrência de perda de chance. Inexistência de violação de obrigação de confidencialidade (Parecer)*, 'in' Revista de Direito Civil Contemporâneo, SP: RT, vol. 24, nº 7, jul./set 2020, pp. 317-346.

**Aula 05 (11.09.2023):** Contratos de colaboração interempresarial: distribuição, concessão empresarial, concessão de veículos automotores.

- *leitura prévia sugerida*: HUMBERTO THEODORO JR., *Do contrato de agência e distribuição no novo Código Civil*, RT 812/21-40; e HUMBERTO THEODORO JR. e ADRIANA MANDIM THEODORO MELLO, *O regime do contrato (típico) de agência e distribuição (comercial) no novo Código Civil em cotejo com a situação jurídica do contrato (atípico), de concessão comercial: indenizações cabíveis na extinção da relação contratual*, RT 825/35-74.

**Seminário 02 (11.09.2023):** *Culpa in contrahendo*

- *leitura prévia obrigatória*: STJ, REsp 1.051.065-AM, 3ª Turma, Rel. Min. RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, j. 21.02.2013, DJe 27.02.2013.

**Aula 06 (18.09.2023):** Contratos de colaboração interempresarial: agência e representação comercial autônoma.

- *leitura prévia sugerida*: RUBENS REQUIÃO, *O contrato de representação comercial*, 'in' Tratado de direito comercial (obra coletiva), SP: Saraiva, 2015, pp. 298-317.

**Monitoria 03 (18.09.2023):** Coligação de contratos e as redes contratuais.

- *leitura prévia obrigatória*: FRANCISCO PAULO DE CRESCENZO MARINO, *Contratos coligados no direito brasileiro*, SP: Saraiva, 2009, pp. 99-140; e TJSP, Ap 1002237-48.2020.8.26.0047, 27ª Câmara de Direito Privado, Rel. Des. DAISE FAJARDO NOGUEIRA JACOT, v.u., j. 26.10.2021, DJe 27.10.2021.

**Aula 07 (25.09.2023):** Lei do Inquilinato (I)

- *leitura prévia sugerida*: ALCIDES TOMASETTI JR., *Comentários aos artigos 1º a 13º da Lei 8.245/91*, 'in' *Comentários à Lei de Locação de imóveis urbanos* – coord. Juarez de Oliveira, SP: Saraiva, 1992, pp. 2-26

**Seminário 03 (25.09.2023):** Cláusula penal nos contratos empresariais

- *leitura prévia obrigatória*: *caso prático a ser disponibilizado oportunamente*

**Aula 08 (02.10.2023):** Lei do Inquilinato (II) – as ações locatícias

- *leitura prévia sugerida*: *a definir*

**Monitoria 04 (02.10.2023):** Resolução de contratos por excessiva onerosidade superveniente

- *leitura prévia obrigatória*: JULIANA KRUEGER PELA, *Risco e contratos empresariais: A aplicação da resolução por onerosidade excessiva*. In: *Direito Empresarial. Estudos em homenagem ao Professor Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa*, SP: IASP, 2015, v. 1, pp. 487-498; STJ, REsp n. 977.007-GO, 3ª Turma, Rel. Min. NANCY ANDRIGHI, v.u., j. 24.11.2009, DJe de 02.12.2009

**Aula 09 (09.10.2023):** Contrato de fornecimento e contrato de franquia

- *leitura prévia sugerida*: JOSÉ ALEXANDRE TAVARES GUERREIRO, *Contrato de distribuição, concessão e franchising, consórcio, representação comercial*, RAASP, 8/31-36; e

FÁBIO KONDER COMPARATO, *Franquia e concessão de venda no Brasil: da consagração ao repúdio*, RDM 18/53

**Seminário 04 (09.10.2023): “Built to suit”**

- *leitura prévia obrigatória*: TJSP, Ap. 1010336-32.2017.8.26.0008, 31ª Câmara de Direito Privado, Rel. Des. Antonio Rigolin, j. 12.07.2022, DJe 12.07.2022.

**Aula 10 (16.10.2023): Arrendamento mercantil e alienação fiduciária em garantia**

- *leitura prévia sugerida*: JOSÉ CARLOS MOREIRA ALVES, *Da alienação fiduciária em garantia*, SP: Saraiva, 1973, pp. 45-79; e LUÍS MANUEL TELES DE MENEZES LEITÃO, *Garantia das obrigações*, 6ª ed. Coimbra: Almedina, 2019, pp. 261-279; e IVO WAISBERG, *Arrendamento mercantil*, ‘in’ Tratado de direito empresarial (obra coletiva), 2ª ed. SP: RT, vol. IV, pp. 193-208

**Monitoria 05 (16.10.2023): Contratos atípicos derivados da locação (*leasing* e shopping center)**

- *leitura prévia obrigatória*: JUDITH MARTINS-COSTA, *Os contratos de leasing financeiro, a qualificação jurídica da parcela denominada valor residual garantido (VRG) e sua dupla função: complementação de preço e garantia*, “in” Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, vol. 49, jul./2010, pp. 109-148; STJ, REsp 1.099.212-RJ, 2ª Seção, Rel. Min. RICADO VILLAS BÓAS CUEVA, j. 03.04.2013, DJe 04.04.2013; e STJ, REsp n. 1.535.727-RS, 4ª Turma, Rel. Min. MARCO BUZZI, v.u., j. 10.05.2016, DJe 20.06.2016.

**Aula 11 (23.10.2023): Compra e venda de participações societárias**

- *leitura prévia sugerida*: GABRIEL SAAD KIK BUSCHINELLI, *Compra e venda de participações societárias de controle*, SP: Quartier Latin, 2018, pp. 86-105.

**Seminário 05 (23.10.2023): Mútuo conversível**

- *leitura prévia obrigatória*: caso prático a ser disponibilizado oportunamente

**Aula 12 (30.10.2023): Teoria geral dos títulos de crédito: princípios, características e classificações.**

- *leitura prévia sugerida*: PONTES DE MIRANDA, *Tratado de Direito Cambiário*, vol. I, 2ª ed. SP: Max Limonad, 1954, pp. 11-44; TULLIO ASCARELLI, *Teoria Geral dos Títulos de Crédito*, 2ª ed., SP: Saraiva, 1969, pp. 61-77; pp. 163-187; pp. 203-218.

**Monitoria 06 (30.10.2023): Cláusulas de declarações e garantias em contratos de M&A**

- *leitura prévia obrigatória*: a definir

**Aula 13 (06.11.2023): Letra de câmbio e nota promissória.**

- *leitura prévia sugerida*: JOÃO EUNÁPIO BORGES, *Títulos de crédito*, 2ª ed. – 5ª tir. RJ: Forense, 1975, caps. I, IV e V; FRAN MARTINS, *Títulos de crédito*, vol. I, 3ª

ed. RJ: Forense, 1991, cap. I; e LUIZ EMYGDIO F. DA ROSA, Títulos de crédito, RJ: Renovar, caps. I e III.

**Seminário 06 (06.11.2023):** Contrato de EPC (*Engineering, procurement and construction*)

➤ *leitura prévia obrigatória: caso prático a ser disponibilizado oportunamente*

**Aula 14 (13.11.2023):** Duplicata; cheque e outros títulos.

➤ *leitura prévia sugerida:* JOÃO EUNÁPIO BORGES, Títulos de crédito, 2ª ed. – 5ª tir. RJ: Forense, 1975, caps. XI, XII, XIV e XV; FRAN MARTINS, Títulos de crédito, vol. I, 3ª ed. RJ: Forense, 1991, caps. X, XI, XII e XV; e ; e LUIZ EMYGDIO F. DA ROSA, Títulos de crédito, RJ: Renovar, caps. VIII, IX e XI.

**Período de provas 03º ano:** de 30.11 a 13.12

#### IV. – Avaliações:

A nota final resultará da composição das notas de 1 (uma) prova (com peso 6,0), e da nota de monitoria (com peso 2,0) e seminário (com peso 2,0). Para alunos com frequência mínima de 70% e nota final entre 3 e 4,9 será permitida uma reavaliação, cuja média para aprovação deverá ser igual ou superior a 5,0.

#### V. – Atividade de Seminário (2,0 pontos):

À partida, os alunos da sala serão divididos em 12 grupos de aproximadamente 10 alunos, por ordem alfabética, definidos em lista disponível no *Moodle*. Estes grupos servirão tanto para a Atividade de Seminário quanto para as Atividades de Monitoria, que ocorrerão em semanas alternadas.

No que tange especificamente à Atividade de Seminário:

Nos dias 21.08; 11.09; 25.09; 09.10; 23.10 e 06.11 ocorrerão os seminários dos grupos 1 a 12 – sendo que na primeira data, ocorrerá a apresentação dos grupos 1 e 12, na segunda, dos grupos 2 e 11, e assim por diante (*cf. tabela de seminários infra*) –, cujo objetivo será apresentar e debater ora casos reais, ora casos fictícios, previamente designados àquela semana. No dia do seminário ocorrerá a **apresentação oral**, isto é, cada grupo será responsável por defender as teses de cada lado no caso concreto real. Para tanto, o primeiro grupo a apresentar terá **15 minutos para relatar o caso e expor seus argumentos** e, em seguida, o segundo grupo terá os **mesmos 15 minutos**; por fim, ambos os grupos terão **5 minutos cada para réplica e tréplica**. O tempo restante da aula será utilizado para comentários e debates. A apresentação tem como objetivo servir de substrato para discussões em sala de aula sobre o caso, de forma que é recomendado que o grupo incentive a participação dos colegas.

Cada grupo apresentará apenas uma vez no semestre, devendo também preparar um **relatório escrito** sobre o caso e suas teses – de **no máximo 5 laudas**, no formato *ABNT*, a ser enviado até às 23h59 do dia anterior ao dia do seminário (pelo *Moodle*). Espera-se que esse relatório contenha, dentre outros aspectos que os alunos julgarem pertinentes: **(i)** breve síntese das ideias apresentadas no caso; **(ii)** síntese das posições adotadas no litígio; **(iii)** reflexão crítica sobre caso, incluindo eventuais relações com a matéria dada em classe ou outros elementos (como outros textos pesquisados pelos alunos, os

demais textos indicados na bibliografia do curso e jurisprudência sobre o assunto); e **(iv)** estrutura clara, concisa e em bom vernáculo.

Todos os integrantes do grupo deverão estar presentes no dia da atividade – sendo possível, entretanto, que apenas alguns dos alunos realizem a exposição oral. Ainda, é recomendado o uso de ferramentas de apresentação, como *PowerPoint* ou outras que o grupo julgar pertinente.

A avaliação do seminário levará em conta: **(i)** a presença dos integrantes do grupo; **(ii)** a organização na exposição das ideias; **(iii)** a apresentação da relação entre os casos e os conteúdos estudados em aula bem como a relação com outros textos que o grupo eventualmente quiser discutir; e **(iv)** a apresentação de conteúdos relacionados ao tema do caso, bem como de análise crítica sobre o assunto debatido.

# Seminário	Data	Grupos responsáveis
1	21.08	Grupos 1 e 12
2	11.09	Grupos 2 e 11
3	25.09	Grupos 3 e 10
4	09.10	Grupos 4 e 9
5	23.10	Grupos 5 e 8
6	06.11	Grupos 6 e 7

<b>Seminário 1 –</b>
<b>Grupo 1 – Recorrente</b>
<b>Grupo 12 – Recorrido</b>

<b>Seminário 2 –</b>
<b>Grupo 2 – Recorrente</b>
<b>Grupo 11 – Recorrido</b>

<b>Seminário 3 –</b>
<b>Grupo 3 – Autor</b>
<b>Grupo 10 – Réu</b>

<b>Seminário 4 –</b>
<b>Grupo 4 – Apelante</b>
<b>Grupo 9 – Apelado</b>

<b>Seminário 5–</b>
<b>Grupo 5 – Autor</b>
<b>Grupo 8 – Réu</b>

<b>Seminário 6 –</b>
<b>Grupo 6 – Autor</b>
<b>Grupo 7 – Réu</b>

## **VI. – Atividade de Monitoria (2,0 pontos):**

Buscando fomentar o debate sobre temas que concernem aos contratos empresariais, nas semanas em que não houver apresentação de seminários – e com os mesmos grupos – acontecerão as atividades de monitoria, que consistem em discussões em pequenos grupos acerca dos textos previamente indicados no *Moodle*. Cada grupo será acompanhado por um monitor da matéria.

As atividades de monitoria acontecerão nas aulas dos dias 15.08; 29.08; 19.09; 03.10; 17.10 e 31.10, das 21h30 às 23h, sempre em sequência às aulas teóricas do Prof. Marcelo von Adamek. A avaliação nas monitorias, diferentemente dos seminários, será individual e consistirá na média aritmética das notas auferidas em todas as monitorias do semestre. Os critérios para a atribuição de notas são: (i) presença; (ii) participação; e (iii) qualidades dos comentários.

## **VII.– Bibliografia** (além das leituras sugeridas para cada aula, recomenda-se a seguinte bibliografia de apoio):

### **A – Bibliografia fundamental** (contratos empresariais e títulos de crédito)

ASCARELLI, Tullio. Teoria geral dos títulos de crédito. trad. Nicolau Nazo. SP: Saraiva, 1969.

COUTO E SILVA, Clóvis Veríssimo do. A obrigação como processo. FGV: RJ, 2006.

ENGRÁCIA ANTUNES, José A. Direito dos contratos comerciais. 1a ed. – 5 a tir. Coimbra: Almedina, 2017.

FERNANDES, Wanderley. Fundamentos e princípios dos contratos empresariais (obra coletiva), 2ª ed. SP: Saraiva, 2012.

FORGIONI, Paula A. Contratos empresariais: teoria geral e aplicação. 3a ed. SP: RT, 2018.

GOMES, Orlando. Contratos. RJ: Forense, 26ª ed., 2007.

MARTINS, Fran. Títulos de crédito. RJ: Forense, 16ª ed., 2013.

MELLO FRANCO, Vera Helena de. Contratos: direito civil e empresarial. 3ª ed. SP: RT, 2012.

ROSA JR., Luiz Emygdio Franco da. Títulos de crédito. RJ: Forense, 9ª ed., 2019.

VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. Direito comercial: teoria geral dos contratos. SP: Dialética, 2022.

### **B – Bibliografia complementar:**

ANTUNES VARELA, João de Matos. Das obrigações em geral. vols. I e II. Lisboa:

Almedina, 2002.

LARENZ, Karl. Lehrbuch des Schuldrechts: allgemeiner Teil. München: CH Beck, 14<sup>a</sup> ed., 1987.

MARTINS-COSTA, Judith. A boa-fé no direito privado. SP: Saraiva, 2016.

MENEZES CORDEIRO, António. Da boa fé no direito civil. Lisboa: Almedina, 2017.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. Tratado de Direito Cambiário, 4 vols., 2<sup>a</sup> ed. SP: Max Limonad, 1954.

ROPPO, Vincenzo. Il contratto. Milano: Giuffrè, 2011.

\_\_\_\_\_. O contrato. trad. Ana Coimbra e Januário Gomes. Lisboa: Almedina, 2009.